

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC

UFRGS
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	A produção de provas na arbitragem: uma análise comparativa entre arbitragem doméstica e internacional
Autor	CAROLINA FLORES COPETTI LEITE
Orientador	FABIANO MENKE

A PRODUÇÃO DE PROVAS NA ARBITRAGEM: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE ARBITRAGEM DOMÉSTICA E INTERNACIONAL

Aluna: Carolina Flores Copetti Leite

Orientador: Prof. Dr. Fabiano Menke

Em decorrência de aspectos negativos da justiça estatal, como a morosidade e o excesso de burocracia necessária para julgar um único caso, a classe empresária encontrou na arbitragem uma forma de resolver seus litígios de maneira mais rápida, eficiente e com o atributo da confidencialidade.

No Brasil, a arbitragem é disciplinada por normas específicas, positivadas na Lei nº 9.307/96. Neste contexto, a produção de provas difere daquela realizada no processo judicial, uma vez que, por exemplo, o árbitro possui liberdade para aplicar regras próprias da *common law* caso considere conveniente para a resolução do conflito.

No panorama internacional, as regras e práticas que norteiam a produção de provas no processo arbitral se distinguem daquelas encontradas na arbitragem doméstica, realidade esta que motivou a presente pesquisa. Nesse sentido, o objetivo do trabalho é realizar um estudo comparado da produção de provas na arbitragem doméstica e na arbitragem internacional.

Em um primeiro momento, serão analisados casos e artigos de doutrina que tratem da produção de provas em arbitragens domésticas no âmbito internacional, com vistas a proceder à análise de suas diferenças e de suas semelhanças. Além da análise bibliográfica e de casos, serão realizadas entrevistas com especialistas no assunto, proporcionando um diálogo capaz de contribuir significativamente para a pesquisa.

Traço característico da pesquisa será a sua interdisciplinaridade, por envolver vários ramos do Direito, como Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Comparado. Entende-se que somente assim será possível realizar uma análise completa e concisa dessa via jurisdicional pela qual, cada vez mais, os empresários vêm optando para resolver seus conflitos de natureza privada.